

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 004/2020

A Decana de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 40, § 2º, da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0098/2020,

INSTRUI

Art. 1º Os documentos necessários para garantir a expedição do diploma de discentes concluintes de programas de pós-graduação *stricto sensu* são:

I. Ata de defesa, elaborada e assinada por todos/as os/as integrantes da Comissão Examinadora, conforme a Instrução da Reitoria n. 0003/2016, contendo, pelo menos:

- a. nome completo do/a discente;
- b. número de matrícula do/a discente;
- c. título da dissertação ou tese;
- d. nome do/a orientador/a;
- e. nome do programa do programa de pós-graduação;
- f. data da defesa;
- g. nomes dos/as integrantes da Comissão Examinadora;
- h. decisão da Comissão.

- II. Trabalho de conclusão digitalizado e consonante às normas bibliográficas.
- III. Termo de Autorização para Disponibilização de Teses e Dissertações Eletrônicas no Repositório Institucional da UnB.
- IV. Declaração de Originalidade conforme o disposto na Instrução Normativa n. 0003/2020 do DPG.
- V. Autorização para anexar o trabalho ao banco de dados da Plataforma Sucupira da CAPES.

- II. Trabalho de conclusão digitalizado e consonante às normas bibliográficas.
- III. Termo de Autorização para Disponibilização de Teses e Dissertações Eletrônicas no Repositório Institucional da UnB.
- IV. Declaração de Originalidade conforme o disposto na Instrução Normativa n. 0003/2020 do DPG.
- V. Autorização para anexar o trabalho ao banco de dados da Plataforma Sucupira da CAPES.

Art. 2º Cabe às/aos discentes e aos programas de pós-graduação observarem os prazos previstos na Resolução CEPE 0098/2020.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Profa. Dra. Adalene Moreira Silva
Decana de Pós-Graduação
Universidade de Brasília

Brasília, 09 de dezembro de 2020.



Graduação, em 09/12/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6065151** e o código CRC **7EC88306**.

Referência: Processo nº 23106.127281/2020-16

SEI nº 6065151